



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº 1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça D. Pedro II s/n, Bairro Centro, cidade de São Luis/MA, CEP: 65.010-905, e inscrição no CNPJ nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 113478 SEGUP/MA CPF nº 044.880.083-72, acordaram e ajustaram celebrar o presente, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2020/25794, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenentes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 24 de fevereiro de 2021 e término em 23 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não

PA-MEM-2020/25794
ML





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

colidirem com o presente aditamento.

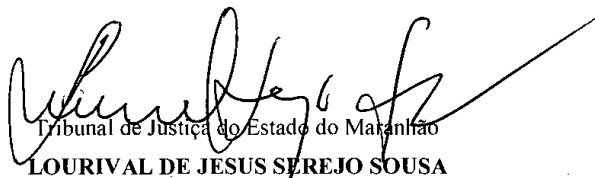
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, _____ de _____ de _____.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJ/PA


Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Desembargador Presidente do TJ/MA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PA-MEM-2020/25794
ML

2



PAMEM202025794A

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 009/2020-DPE

Processo nº: 2020/788081 – DPE.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE CARTUCHOS DE TINTA EPSON T376 PARA IMPRESSORA PM525 E PAPEL FOTOGRÁFICO), PARA ATENDER O PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 27/11/2020. Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Abertura: 10/12/2020 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Gonçalves Carneiro Ledo – Defensor Público Geral.

Protocolo: 605738

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Processo nº 2020/867605– DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa P R P Mergulhão & Domingues Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.790/0001-22, cujo o objeto é a contratação emergencial para aquisição e instalação de 90 (noventa) painéis de proteção em acetato, em medidas personalizadas, para as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará nos interiores do Estado, como forma de observar estritamente as regras sanitárias estabelecidas para prevenção e combate ao Covid-19, com valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 260042

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 017/2020

Processo nº 2020/867605– DPPA

Data: 25/11/2020.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 605544

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2019/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.067.929/0001-94// Objeto do contrato: é a contratação de empresa especializada para execução para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital. //Origem do contrato: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, de nº. 001/TJPA/2019, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses;//

Vigência: Início: 28/12/2020 e Término: 27/03/2021 // Data da assinatura: 24/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício do TJPA.

Protocolo: 604517

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 008/2020/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa TELEBOMBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.974.273/0001-70, com endereço na Rua Triunvirato, nº 556-C, bairro Cidade Velha, Tel.: (91) 3223-3973, e-mail: telebomba.financeiro@hotmail.com/ rhfat_morbel@hotmail.com, cidade de Belém, Estado de Pará, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de serviços de restabelecimento do sistema de bombeamento do Fórum Criminal do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante deste contrato, conforme consta do processo PA-PRO-2020/00849. Belém, 25 de novembro de 2020. Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 605803

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020 – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.783.832/001-07, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contratação Emergencial, para prestação do serviço de condução de motociclistas, no valor mensal de R\$121.865,58 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 365.596,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para o período de 03 (três) meses, com início em 25 de novembro de 2020 e final no dia 25 de fevereiro de 2021, conforme o processo PA-PRO-2020/2779.// GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO – Secretária de Administração, em exercício

Protocolo: 606050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/TJPA/2020

Acolho julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/TJPA/2020, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma interna do Fórum Cível da Capital para a implantação das Unidades de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Belém, pelo valor global de R\$ 749.701,28 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, adjudicando à mesma o objeto do certame. Nesse sentido, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, para os devidos fins. Belém, 26 de novembro de 2020. GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO Secretária de Administração, em exercício

Protocolo: 605800

TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2018/TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão// CNPJ/MF 05.288.790/0001-76// Objeto do Convênio: O desenvolvimento de programas de cooperação técnica, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.// Objeto do aditivo Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: 24 de fevereiro de 2021 e término em 23 de fevereiro de 2024// Data da assinatura: 19/11/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//.

Protocolo: 603749

Extrato do 1º Termo Aditivo ao convênio nº. 038.2017/TJPA// Partes: TJPA e o MUNICÍPIO DE ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, CEP 68.365-000, Anapu/PA, inscrita no CNPJ nº 01.681.776/0001-87// Objeto do convênio: cessão de assistentes sociais. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais três anos//Vigência: início em 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2023.//Data da assinatura: 23/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJPA.

Protocolo: 605191

Extrato do 1º Termo Aditivo ao convênio nº. 041.2017/TJPA// Partes: TJPA e o MUNICÍPIO DE ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, CEP 68.365-000, Anapu/PA, inscrito no CNPJ nº 01.681.776/0001-87// Objeto do convênio: cessão de SERVIDORES // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais três anos//Vigência: início em 02 de dezembro de 2020 e término

em 01 de dezembro de 2023.//Data da assinatura: 23/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

Protocolo: 605200

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2020/17 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro formal de preços relativos à prestação de serviços, referente à realização de eventos com fornecimento de materiais e equipamentos, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação. ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:30h do dia 09/12/2020 na Sala da Comissão de Licitação da Diretoria de Administração, 2º andar do prédio sede do TCM/PA sito a Trav. Magno de Araújo, nº 474, Bairro do Telégrafo, CEP. 66113-055 - Belém/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: no TCM/PA - Diretoria de Administração e site: www.tcm.pa.gov.br. Belém, 27 de novembro de 2020. Pregoeiro Eduardo Lisboa.

Protocolo: 605846

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

SEADM PORTARIA Nº 36.421, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado protocolizada sob o Expediente nº 522541/2020, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020

Valor do Suprimento: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 605605

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.430, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 071/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 522344/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101473	CARLA LEDO REIS	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Gestão de Pessoas TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Gestão de Pessoas TCE-CT-607	A	02	06/11/2020

Protocolo: 605540

PORTARIA Nº 36.424, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 522356/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101479	LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Auditor de Controle Externo -Web Design TCE-CT-602	A	01	Auditor de Controle Externo -Web Design TCE-CT-602	A	02	06/11/2020

Protocolo: 605547

PORTARIA Nº 36.429, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 073/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 522347/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101477	EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	06/11/2020

Protocolo: 605539

PORTARIA Nº 36.428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 522349/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101476	FERNANDA PINHEIRO PANTOJA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	02	06/11/2020

Protocolo: 605546

PORTARIA Nº 36.431, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 522357/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101474	MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas TCE-CT-602	A	01	Controle Externo-Analista de Sistemas TCE-CT-602	A	02	06/11/2020

Protocolo: 605545

PORTARIA Nº 36.433, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 522345/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101475	DHEISON PEREIRA PESSOA	Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança TCE-CT-602	A	01	Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança TCE-CT-602	A	02	06/11/2020

Protocolo: 605541